



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA N. 0330/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que preveem a **Lei n. 12.846 (Lei da Empresa Limpa)**, de 01/08/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública nacional ou estrangeira, **regulamentada pelo Decreto n. 8.420**, de 18/03/2015, bem como a Portaria n. 910, de 07/04/2015, da CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (CGU) e o que consta no **Processo n. 021207/2015-54**,

RESOLVE :

Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a **Comissão Encarregada da Condução de Procedimentos de Apuração e Responsabilização Administrativa e Civil de Pessoas Jurídicas pela Prática de Atos Contra a Administração Pública, Nacional ou Estrangeira**, tendo em vista o que prevê a **Lei n. 12.846 (Lei da Empresa Limpa)**, de 01/08/2013, regulamentada pelo Decreto n. 8.420, de 18/03/2015, bem como o disposto na Portaria n. 910, de 07/04/2015, do Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União (CGU):

PATRÍCIA PIRES FLORINDO LAMEGO – Contadora – PROAD;
ADRIANNE CRISTINA BARROSO DE BRITO – Contadora – PROAD
EDSON FURTADO LOUZADA – Assist. em Administração – PROAD
ALINE MARQUES CASIMIRO – Assist. em Administração – PROAD
ADRIANA BASTOS SILVA CRUZ – Administradora - PROAD

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 25 de janeiro de 2016.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor